



Tribunal de Justiça Militar  
do Estado de Minas Gerais

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 068/2026 ANO XVII

Divulgação: quinta-feira, 23 de abril de 2026

Publicação: sexta-feira, 24 de abril de 2026

Desembargador Osmar Duarte Marcelino  
Presidente

Desembargador Rúbio Paulino Coelho  
Vice-Presidente

Desembargador James Ferreira Santos  
Corregedor

Giovani Viana Mendes  
Sec.Esp.Presidência

PLENO

**RECURSO ADMINISTRATIVO**

Processo SEI n. 26.0.000000328-9

Relator: Desembargador Fernando Galvão da Rocha

Recorrente: Alessandro Augusto da Silva

Recorrido: Desembargador Corregedor da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais

**Dispositivo do acórdão:** acordam os desembargadores do Tribunal Pleno, por unanimidade, em conhecer do recurso e, no mérito, negar-lhe provimento.

Não participou do julgamento o desembargador Sócrates Edgard dos Anjos, em razão de seu impedimento.

**Ementa:** RECURSO ADMINISTRATIVO. PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS. CORREGEDORIA DA JUSTIÇA MILITAR. DECISÃO DE ARQUIVAMENTO. ALEGAÇÃO DE FALTA FUNCIONAL DE MAGISTRADO. COMPARTILHAMENTO DE PROVAS. CONTEÚDO JURISDICIONAL. INEXISTÊNCIA DE INDÍCIOS DE INFRAÇÃO DISCIPLINAR. MANUTENÇÃO DA DECISÃO RECORRIDA. RECURSO NÃO PROVIDO.

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

PORTARIA CONJUNTA

PORTARIA CONJUNTA Nº 326, DE 22 DE ABRIL DE 2026

Designa magistrados para responderem pelo plantão judicial nos 02 (dois) graus de jurisdição da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, bem como designa os servidores que irão auxiliá-los.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS e o CORREGEDOR DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS** no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o art. 16, inciso VII, e o art. 28, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 253/2021 deste Tribunal de Justiça Militar,

**RESOLVEM:**

Art.1º Fica designado(a) para responder pelo plantão judiciário, de **27/04/2026 a 04/05/2026:**

I – no âmbito da segunda instância, o desembargador **Fernando Galvão da Rocha**, assessorado pelo servidor **Walid M. Botelho Arabi**;

II – no âmbito da primeira instância, o juiz **Marcelo Adriano Menacho dos Anjos**, assessorado pela servidora **Nathalia Maria Cekiera de Moraes**.

*Parágrafo único.* Para auxiliá-los em ambas as instâncias, fica designada a servidora **Izabela Magalhães de Pinho Tavares Leite**.

Art. 2º O plantão judicial na Justiça Militar do Estado de Minas Gerais de primeiro e segundo grau de jurisdição funcionará:

I - nos dias úteis, a partir das 18h00min01s até às 7h59min59s do dia útil seguinte;

II - nos finais de semana, a partir das 18h00min01s de sexta-feira até às 7h59min59s da segunda-feira seguinte;

III - nos dias em que não houver expediente forense, a partir das 18h00min01s do último dia antecedente de expediente até às 7h59min59s do primeiro dia útil seguinte.

Art. 3º Na primeira instância, os documentos relativos a autos de prisão em flagrante delito, comunicação de captura de desertor e de cumprimento de mandado de prisão expedido pela Justiça Militar do Estado de Minas Gerais deverão ser enviados para o e-mail [plantaoprimeirograu@tjmmg.jus.br](mailto:plantaoprimeirograu@tjmmg.jus.br), a fim de serem distribuídos ou juntados no Eproc, **mediante comunicação prévia pelo telefone (31) 99956-2702**.

*Parágrafo único.* Para que as medidas urgentes distribuídas diretamente por procurador no sistema Eproc sejam apreciadas pelo juiz plantonista, o peticionário deverá entrar em contato pelo telefone indicado no *caput*, informando o número do processo distribuído, para a devida formalização e conclusão.

Art. 4º Na segunda instância, as medidas urgentes deverão ser protocolizadas no sistema Eproc e seu número de distribuição **informado imediatamente pelo telefone (31) 99732-1566**.

*Parágrafo único.* Em caso de *habeas corpus* sem assistência de procurador, o peticionário deverá enviar sua petição, juntamente com cópia dos documentos do militar, para o e-mail [plantaosegundograu@tjmmg.jus.br](mailto:plantaosegundograu@tjmmg.jus.br), **mediante comunicação prévia** pelo telefone indicado no *caput*.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Desembargador OSMAR DUARTE MARCELINO  
Presidente

(a) Desembargador JAMES FERREIRA SANTOS  
Corregedor

O Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Desembargador Osmar Duarte Marcelino, usando da competência prevista no art. 16, inciso XVII, do Regimento Interno, Resolve conceder, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.593, de 07/01/1992, com redação dada pelo art. 4º da Lei nº 11.617, de 04/10/1994, alterada pelo art. 4º da Lei nº 13.467 de 12/01/2000, e Resolução nº 233/2021-TJMMG c/c arts. 14 e 15 da Resolução nº 953/2020-TJMG, progressão funcional ao servidor do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo dos Servidores da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, a seguir relacionado:

GRUPO DE SEGUNDO GRAU DE ESCOLARIDADE

OFICIAL JUDICIÁRIO B, JM-NM

Especialidade: OFICIAL JUDICIÁRIO

NOME	PADRÃO	A PARTIR DE
MARCELO DE ARAÚJO BATALHA	PJ-67	01/04/2026

O Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Desembargador Osmar Duarte Marcelino, usando da competência prevista no art. 16, inciso XVII, do Regimento Interno, Resolve conceder, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.593, de 07/01/1992, com redação dada pelo art. 4º da Lei nº 11.617, de 04/10/1994, alterada pelo art. 4º da Lei nº 13.467 de 12/01/2000, e Resolução nº 233/2021-TJMMG c/c arts. 16 e 17 da Resolução nº 953/2020-TJMG, promoção horizontal ao servidor do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo dos Servidores da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, a seguir relacionado:

GRUPO DE SEGUNDO GRAU DE ESCOLARIDADE

OFICIAL JUDICIÁRIO B, JM-NM

Especialidade: OFICIAL JUDICIÁRIO

NOME	PADRÃO	A PARTIR DE
MARCELO DE ARAÚJO BATALHA	PJ-69	01/04/2026

#### PORTARIA N. 1.798, DE 23 DE ABRIL DE 2026

Atualiza a composição dos membros do Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais e Governança de Segurança de Tecnologia da Informação e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais);

**CONSIDERANDO** as diretrizes fixadas na Resolução CNJ n. 363, de 12 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** a Resolução TJMMG n. 292, de 11 de outubro de 2023, e a necessidade contínua de atualização da governança de segurança da informação e proteção de dados no âmbito deste Tribunal,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica instituído o Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais e Governança de Segurança de Tecnologia da Informação, no âmbito da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais:

I - Desembargador Fernando Galvão da Rocha, que presidirá os trabalhos;

II - Juiz George Walter Barreto Paviotti;

III - Roselmiriam Rodrigues dos Santos, Diretora de Tecnologia da Informação e Comunicação;

IV - Eli Alvarenga, Diretor Judiciário;

V - Luiza Viana Torres, Diretora de Recursos Humanos;

VI - Cecília Tereza Gomes Costa dos Santos, Diretora Administrativa;

VII - Thiago Augusto Duarte Pereira, Corregedoria.

§1º O membro designado no inciso III deste artigo será responsável por secretariar o Comitê.

§2º Os substitutos designados exercerão as atribuições de membro durante os afastamentos dos titulares dos cargos previstos nos incisos III a VII.

Art. 2º O Presidente do Comitê exercerá as funções de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, nos termos do § 2º do art. 41 da Lei Federal n. 13.709/2018.

Art. 3º Os membros designados nos incisos III a VII do art. 1º desta Portaria formam o Grupo de Trabalho Técnico responsável por auxiliar o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais no desempenho de suas atribuições.

Art. 4º Fica revogada a Portaria n. 1.571, de 12 de dezembro de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Desembargador **OSMAR DUARTE MARCELINO**  
Presidente

**DIÁRIAS DE VIAGEM**

Beneficiário: James Ferreira Santos

Cargo: Desembargador

Matrícula: JME 0372-7

Destino: Brasília/DF

Atividade: Participação na 1ª Reunião Preparatória para o 20º Encontro Nacional do Poder Judiciário

Período de afastamento: 10/05/2026 a 12/05/2026

Concessão de 2,5 (duas e meia) diárias, nos termos da Portaria nº 1.620/2024.

Beneficiário: Rúbio Paulino Coelho

Cargo: Desembargador

Matrícula: JME 0276-3

Destino: Brasília/DF

Atividade: Participação na 1ª Reunião Preparatória para o 20º Encontro Nacional do Poder Judiciário

Período de afastamento: 10/05/2026 a 12/05/2026

Concessão de 2,5 (duas e meia) diárias, nos termos da Portaria nº 1.620/2024.

Beneficiário: Giovanne Gomes da Silva

Cargo: Assessor Técnico Especializado

Matrícula: JME 0956-7

Destino: Brasília/DF

Atividade: Participação na 1ª Reunião Preparatória para o 20º Encontro Nacional do Poder Judiciário

Período de afastamento: 10/05/2026 a 12/05/2026

Concessão de 2,5 (duas e meia) diárias, nos termos da Portaria nº 1.620/2024.

Beneficiário: Ana Paula Brasileiro Vilar Hermont

Cargo: Gerente

Matrícula: JME 0976-1

Destino: Brasília/DF

Atividade: Participação na 1ª Reunião Preparatória para o 20º Encontro Nacional do Poder Judiciário

Período de afastamento: 10/05/2026 a 12/05/2026

Concessão de 2,5 (duas e meia) diárias, nos termos da Portaria nº 1.620/2024.

Beneficiário: Francisco Valdinei Duarte

Cargo: Chefe de Gabinete

Matrícula: JME 1266-7

Destino: Brasília/DF

Atividade: Participação no 2º Congresso STJ da Segunda Instância Federal e Estadual

Período de afastamento: 17/05/2026 a 19/05/2026

Concessão de 2,5 (duas e meia) diárias, nos termos da Portaria nº 1.620/2024.

#### ATO(S) DO VICE-PRESIDENTE

##### DIÁRIAS DE VIAGEM

Beneficiário: Osmar Duarte Marcelino

Cargo: Desembargador

Matrícula: JME-0315-8

Destino: Brasília/DF

Atividade: Participação na 1ª Reunião Preparatória para o 20º Encontro Nacional do Poder Judiciário

Período de afastamento: 10/05/2026 a 12/05/2026

Concessão de 2,5 (duas e meia) diárias, nos termos da Portaria nº 1.620/2024.

Beneficiário: Osmar Duarte Marcelino

Cargo: Desembargador

Matrícula: JME-0315-8

Destino: Brasília/DF

Atividade: Participação no 2º Congresso STJ da Segunda Instância Federal e Estadual

Período de afastamento: 17/05/2026 a 19/05/2026

Concessão de 2,5 (duas e meia) diárias, nos termos da Portaria nº 1.620/2024.